

ESPÉCIE : TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE MANGA. OBJETO: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017. DATA E ASSINATURA: 26/07/2020 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020. Paulo Victor de França Albuquerque Paes, Juiz Eleitoral e Joaquim de Oliveira Sá Filho, Prefeito Municipal.